



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO
06553929/0001-24 Exercício: 2019

Termo de Verificação de Saldo
Saldo até 31/12/2019

Nesta data, em cumprimento as exigências legais, o abaixo assinado, que o presente subscreve designado para fim que especifica, procedeu a verificação do saldo da Caixa da presente instituição, tendo encontrado em moeda corrente a importância de R\$5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos), da mesma, conferindo as conciliações bancárias e balancete financeiro encontramos um saldo bancário na importância de R\$30.301.295,54 (trinta milhões, trezentos e um mil, duzentos e noventa e cinco centavos), totalizando um saldo financeiro disponível no valor de R\$30.301.300,96 (trinta milhões, trezentos e um mil e trezentos reais e noventa e seis centavos).

O Valor constante em Caixa foi contado por mim Tesoureiro, conferido pelo servidor responsável pela apuração dos saldos e visado pelo Chefe deste poder.

PEDRO II 18 de março de 2020.

ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO DE PADUA BEZERRA PEREIRA
CONTADOR - CRE: 41970-5/PI

ELSONORA MARIA ALVES COSTA ANDRIANO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Por ser verdade, firmamos o presente.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI
Av. Francisco da Costa Veloso, 620, Centro - Cabeceiras - PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61

DECRETO Nº 05, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga e determina, nas redes pública e privada, a suspensão das aulas, como medida excepcional para enfrentamento ao Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, José Joaquim de Sousa Carvalho, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Nota Técnica do Comitê de Operações Emergenciais, sob a Coordenação da Secretária de Estado de Saúde - SESAPI - orientando pela permanência das medidas excepcionais para o enfrentamento da Covid-19,

CONSIDERANDO a notificação de pessoas contaminadas pela Covid-19, em todos os Estados da Federação,

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais Nº 18.902, de 23 de março de 2020 e Nº 19.913, de 30 de Março de 2020,

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público Nº 26/2020, de 25 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a prorrogação da suspensão das aulas da rede pública municipal até 30 de abril de 2020, conforme determinado pelo art. 3º, I, do Decreto Municipal Nº 02 de 17 de março de 2020.

§ 1º A determinação de suspensão das aulas se estende para a rede municipal de ensino, bem como para as instituições de ensino superior, públicas ou privadas.

§ 2º A suspensão não se aplica às atividades realizadas com o uso de plataforma eletrônica, que dispense atividade presencial.

Art. 2º As medidas excepcionais determinadas pelos Decretos Municipais Nº 03/2020, de 20 de março de 2020 e Decreto Nº 04/2020, de 21 de março de 2020, passarão a vigorar até 30 de abril de 2020 ou até a decretação de cessação de emergência a saúde pública.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de abril de 2020, em Cabeceiras do Piauí (PI).

JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ: 41.522.277/0001-61
Av. Francisco da Costa Veloso, Nº620- Centro
Cabeceiras - Piauí



PORTARIA Nº 07/ 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, JOSÉ PERES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.054.537 SSP/PI e inscrito no CPF nº 429.168.013-91, matrícula nº 218-1, do cargo de Provisão em Confiança de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2020.

JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ: 41.522.277/0001-61
Av. Francisco da Costa Veloso, Nº620- Centro
Cabeceiras - Piauí



PORTARIA Nº 08/ 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, JOSE EVANDRO ALVES DE ARAUJO, brasileiro, portador do RG nº 1.197.388 SSP/PI e inscrito no CPF nº 497.719.653-87, matrícula nº 44-1, do cargo de Provisão em Confiança de **SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2020.

JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito Municipal